



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 154/98.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “IMPrensa/INTELECTUAIS E RACISMO EM PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 121/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004107/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “IMPrensa/INTELECTUAIS E RACISMO EM PERNAMBUCO”, de autoria da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual tem por objetivo detectar o nível das idéias e o nível da práxis do mesmo, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004107/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998.

**PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =